

## LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

*“Altera o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal n. 587, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Araguainha/MT e, dá outras providências”*

**MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO**, Prefeita de Araguainha, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A redação do inciso IV do art. 44 da Lei Municipal n. 587, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 44.** .....

**IV** - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 17,42% (dezessete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) relativo ao custo normal e 7,00% (sete por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2014.

**Art. 3º** A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT**

---

**MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL  
ANEXO**

<b>Ano de amortização</b>	<b>Alíquota</b>
2014	7,00%
2015	7,81%
2016	8,62%
2017	9,42%
2018	10,23%
2019	11,04%
2020	11,85%
2021	12,65%
2022	13,46%
2023	14,27%
2024	15,08%
2025	15,89%
2026	16,69%
2027	17,50%
2028	18,31%
2029	19,12%
2030	19,93%
2031	20,73%
2032	21,54%
2033	22,35%
2034	23,16%
2035	23,96%
2036	24,77%
2037	25,58%
2038	26,39%
2039	27,20%
2040	28,00%
2041	28,81%
2042	29,62%
2043	30,43%

